

PORTARIA Nº 696/SPO, 23 DE MARÇO DE 2016.

Da emissão do Certificado de Operador
Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3375, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 137 (RBAC nº 137), e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2011-03-5IBZ-06-01, emitido em 21 de março de 2016, em favor de AERO AGRÍCOLA SÃO MIGUEL LTDA., determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo nº 00068.000698/2016-54, e enviado à interessada em 21 de março de 2016, pelo Ofício nº 119/2016/GOAG-PA/SPO, com base nas seguintes características:

- I - Endereço: Rua Laguna, 186, Sala 2, Tubarão, SC – CEP 88.702-210;
- II - Tipo de Operador: Aeroagrícola;
- III - Tipo de Operação: Operações Aeroagrícolas comerciais;
- IV - Regulamentação: RBAC nº 137.

Art. 2º Independente do exposto na presente Portaria, as operações somente poderão iniciar-se e manter-se enquanto os seguintes documentos estiverem válidos:

- I - Autorização para Operar, emitida pela Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos - SAS, publicada no DOU; e
- II - Registro de Estabelecimento no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS VINICIUS FERNANDES RAMOS